

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230273
ORIGEM: CONTRATO Nº 20230273

DECORRENTE: CONCORRENCIA Nº 3/2021-001GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/GABIN
CONTRATADA (O): IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATÉ 2 (DUAS) AGENCIAS DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHAM POR FINALIDADE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA (DIVULGAÇÃO) DOS SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 9.817.500,00 (nove milhões, oitocentos e dezessete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Julho de 2023 a 18 de Julho de 2024.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: Inalterado. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR
CONSTITUI O 1º ADITIVO: OBJETIVA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR, que versa O presente Termo Aditivo objetiva alteração da CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR, com a ratificação que versa sobre o valor do contrato, nos termos da lei 8.245/91 e do Art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1 O Valor deste contrato é de R\$ 9.817.500,00 (nove milhões, oitocentos e dezessete mil e quinhentos reais), conforme adjudicação do certame.
2.2 O valor da execução do contrato difere do valor global citado acima em virtude da execução e do dispêndio de dinheiro público realizados dos contratos de nº 20220613, celebrado com a empresa IVO AMARAL PUBLICIDADE e nº 20220679 celebrado com a empresa AGENCIA DIGITAL CARAJAS EIRELI, em razão da decisão exarada no processo judicial nº 0813562-87.2022.8.14.0040, o qual declarou nula a licitação desde a fase da habilitação, e consequentemente, a nulidade dos contratos nº 20220679 e 20220613.
2.2.1 O valor disponível para execução do contrato será de R\$ 6.453.307,73 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sete reais e setenta e três centavos) que deverá atender a vigência do contrato.
2.3 As disposições contidas nos subitens 2.2 e 2.2.1 somente são validas durante a vigência inicial do contrato. 2.4 Para os demais fins legais, bem como para eventual celebração de aditivo contratual de prazo e valor, deverá ser considerado o valor inicial do contrato disposto no subitem 2.1.
DATA DO ADITIVO: 25/01/2024.

Protocolo: 1054199

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200307
ORIGEM: CONTRATO Nº 20200307

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-020SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO: R. M. ABDALLA.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - CETAF, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.420.515,71 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e quinze reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Agosto de 2020 a 05 de Agosto de 2021.
VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: Inalterada
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 7º TAC: 10 de Agosto de 2020 a 24 de Março de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 7º TAC: 14 de Dezembro de 2023.
VALOR DO CONTRATO APÓS 7º TAC: Inalterado.
PRAZO ADITADO NO 7º TAC: NA VIGENCIA 180(Cento e oitenta) dias (26 de Setembro de 2023 a 24 de Março de 2024) e NA EXECUÇÃO de 180(Cento e oitenta) dias (14 de Dezembro de 2023).
DATA DO ADITIVO: 01/06/2023.

Protocolo: 1054192

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2022-016PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilização de software integrado de cadastro de imóveis, obras e todas as fases de execução da construção e/ou reforma, possibilitando controle de uso dos recursos financeiros do programa social "Lar da Nossa Gente", processando todas as operações de consumo entre os munícipes beneficiários da contratante e comércios de materiais de construção habilitados pela contratada, segundo critérios legais, para atender às necessidades da PREFEITURA DE PARAUPEBAS.
O Secretário Especial de Governo do Município de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei 8.666/93;
Considerando que o processo licitatório, assim como qualquer outro proce-

dimento administrativo, é suscetível de revogação por conveniência e oportunidade da Administração, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/1993; Considerando a notificação nº 004/2022/1ª Controladoria/TCP-PA (processo nº 1.098001.2022.2.001) que questionou a modalidade da licitação no formato registro de preços, bem como o valor do orçamento de referência orçado pela Administração para o certame e a definição do próprio objeto do certame;
Considerando a suspensão do processo há mais de um ano, por recomendação da Procuradoria Geral do Município, conforme parecer anexado aos autos;
Considerando a publicação da Lei nº 5.352, de 16 de novembro de 2023 que instituiu o Programa Morar Feliz, destinado à construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação de Unidade Habitacional através da concessão de auxílio pecuniário.

RESOLVE:
REVOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO 8/2022-016PMP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na disponibilização de software integrado de cadastro de imóveis, obras e todas as fases de execução da construção e/ou reforma, possibilitando controle de uso dos recursos financeiros do programa social "Lar da Nossa Gente", processando todas as operações de consumo entre os munícipes beneficiários da contratante e comércios de materiais de construção habilitados pela contratada, segundo critérios legais, para atender às necessidades da PREFEITURA DE PARAUPEBAS.
Encaminhe-se à Comissão Especial de Licitação/SEGOV para adoção das providências cabíveis.
Publique-se.
Parauapebas, 20 de março de 2024.

Protocolo: 1054184

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - FMS - SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA
Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023 - FMS - SRP, Processo nº 036.2023. Objeto. REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA PARCIAL E PRÓTESE TOTAL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.271.505/0001 - 38, vencedora dos Itens no valor total de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. **PAU D'arco - PA, 07/03/2024, JOÃO PAULO TESSAROLO - Secretário Municipal de Saúde - SMS.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº A2024/009 - FMS/PMPD. Origem: referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023 - FMS SRP, Processo nº 036.2023. Objeto. REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA PARCIAL E PRÓTESE TOTAL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA, conforme Edital e seus Anexos; empresa: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.271.505/0001 - 38, vencedora dos Itens no valor total de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20/03/2024. **JOÃO PAULO TESSAROLO - Secretário Municipal de Saúde - SMS.**
PAU D'ARCO - PA, 22 de março de 2024.

Protocolo: 1054276

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20240013. Contratante: Fundo Municipal de Educação Inscrita no Cnpj Sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado M. d. dos S. Farias Ltda, Inscrita no Cnpj Sob o nº 14.956.471/0001-82. objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Publica de Ensino do Município de Placas. alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro de Valor do Contrato original, nos Termos do art. 65, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93. Sendo, assim o Valor Contratual Sofrerá Redução de R\$ 3.240,93 (três mil duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos). Portanto o Valor do Contrato Que Era de R\$ 216.268,71(duzentos e dezesseis mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), Passará a Ser de R\$ 213.027,78 (duzentos e treze mil vinte e sete reais e setenta e oito centavos). data da assinatura: 19 de março 2024.